

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. n. 23/2021 - 1320.01.0076386/2021-87

O Superintendente de Vigilância Sanitária, Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referendando o Termo de Interdição cautelar URS BRB 01/2021, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, o produto: seringas Luer Lock com agulha 0,6x25mm, fabricadas em: janeiro/2021, com validade 5 anos, lote: 15P4, número do registro/cadastro na ANVISA: 80026180053; fabricado pela empresa:SR - Saldanha Rodrigues Ltda, CNPJ: 03.426.484/0001-23, localizada na Av.Torquato Tapajós nº 2475 – Flores – CEP 69058-830 – Manaus-AM / Brasil em razão do município de Barbacena identificar deformações na agulha durante a espiração do frasco de imunobiológicos, bem como algumas agulhas se encontrarem quebradas.

Publique-se e notifique-se!

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2021.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.